DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 072/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o feriado de Finados em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO requerimento via 1doc Protocolo nº 4.792/2023 em 25/10/2023 por intermédio de Valentim Artur Guedes da Silva;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas, no dia 01/11 à partir das 06h00 até 02/11/2023 até 19h00.

- **RUA ANTENOR HONÓRIO X CEL. JOÃO GOMES MARTINS;**

- **RUA ANTENOR HONÓRIO X TENENTE CASSIMIRO DIAS;**

- **RUA ANTENOR HONÓRIO X JOSÉ MARIA SANCHES;**

- **RUA ANTENOR HONÓRIO X AV. PE. JOÃO SCHINEIDER; E,**

- **RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO X AV. PE. JOÃO SCHINEIDER** – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento de realização MONTAGEM DE BARRACAS E VENDAS DE VELAS, FLORES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 48 da L.R.F. – nº 101/00 de 04/05/2000, comunicamos a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 08 de novembro de 2023, às 19 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2024”, LOA 2024.

A audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo através do site **https://www.camaramartinopolis.sp.gov.br** e pelo Facebook https://www.facebook.com/camaramartinopolis, ficam os interessados e toda a população convidados a participarem.

Sugestões prévias poderão ser enviadas até a data de 07/11/2023, através do e-mail contato@camaramartinopolis.sp.gov.br ou pelo whatsapp (18) 99714-4597.

Martinópolis, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE